SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0363

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
CARTA CONVITE 01/2011

Associação Amazonense de Municípios-AAM, no âmbito do Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas - PLAMSAN, instituído pela Resolução nº 007/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04/05/2011,torna público que realizará o seguinte processo licitatório: CARTA CONVITE nº 01/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do manual da identidade visual e projeto gráfico, desenvolvimento e manutenção do website institucional, diagramação e finalização do material didático impresso e de divulgação. DATA, HORA E LOCAL: dia 17 de junho de 2011,as 10:00 horas, na sede da AAM, situada na Rua Rio Purus Nº. 453, Bairro Vieiralves, Manaus/AM. O edital da seleçãonº 04/2011, modalidade Carta Convite nº01/2011estará disponível no site www.aam.org.br.

JAIR AGUIAR SOUTO
Presidente da AAM.

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:2D7E5815

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde e da outras providencias.

O **Prefeito Municipal da Amaturá**, Estado do Amazonas, no exercício das competências que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º**,** §1º da Lei 8.142 de 28.12.90;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte organizacional a realização de fórum que reúna todos os segmentos representativos da população para avaliar a situação da saúde no Município e propor diretrizes gerais para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no período de 24 e 25.06.11, no município de Amaturá-Am.

Art. 2º - O Tema central de Conferência será: **"Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro"**, afim de, possibilitar o encadeamento das propostas dele emanadas para 14º Conferência Estadual em cada eixo temático.

Art. 3º - A presidência da Conferência será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo respectivo substituto e/ou vice-presidente.

Art. 4º – A conferência será organizada por um comitê Executivo, composto por técnicos representantes de instituições e entidades participantes de Saúde, designados por ato do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde, correrão a conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 07 de junho de 2011.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:21C8B220

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 233, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

LEI MUNICIPAL Nº 233, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios para atendimento ambulatorial e hospitalar especializado fora do domicilio residencial, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios para atendimento ambulatorial e hospitalar especializado fora do domicilio residencial e dá outras providencias.

Parágrafo 1º - A Administração Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, mensalmente, após sua assinatura,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cópias dos Convênios firmados, bem como a relação de beneficiários atendidos.

Parágrafo 2º - O não cumprimento das exigências contidas no Parágrafo 1º desta Lei implicará na revogação da respectiva autorização.

Art. 2º - O prazo de vigência do Convênio autorizado nesta Lei será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 3º Para atendimento das despesas decorrentes da consecução do objeto e demais cláusulas mencionadas no Convênio, os recursos serão alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
UNIDADE: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

PROGRAMA: 51 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
RECURSO: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA/ATIVIDADE: 2.30 – ENCARGOS COM AÇÃO DE SAÚDE PARA PESSOA CARENTE

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:58D6B386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 234, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

LEI MUNICIPAL N° 234, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

"Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Apuí,** Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1 ° - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.975.471/0001-15.

Parágrafo único – A Pastoral da Criança fica com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas na sua área de atuação, bem como a prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos em parceria com a municipalidade.

Art. 2 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 06 de Junho de 2011.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:BF72207B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 265/2011, DE 20.05.11

CONCEDE Título de Cidadão Envirense Senhor JOSÉ ADELMO ARAÚJO SANTIAGO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - FICA *o Poder Legislativo de Envira autorizado a Conceder Título de Cidadão Envirense ao senhor* ***JOSÉ ADELMO ARAÚJO SANTIAGO*** *pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade envirense.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 20 dias do mês de maio do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:4122FF95

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 266/2011, DE 20.05.11

CONCEDE Título de Cidadão Envirense Senhor NATAN CLÁUDIO DA SILVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - FICA *o Poder Legislativo de Envira autorizado a Conceder Título de Cidadão Envirense ao senhor* ***NATAN CLÁUDIO DA SILVEIRA*** *pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade envirense.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 20 dias do mês de maio do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:CE5C53EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 267/2011, DE 20.05.11

CONCEDE Título de Cidadão Envirense Senhor NILSON MARQUES RAMOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - FICA *o Poder Legislativo de Envira autorizado a Conceder Título de Cidadão Envirense ao senhor* ***NILSON MARQUES RAMOS*** *pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade envirense.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 20 dias do mês de maio do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:F54A077E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 268/2011, DE 20.05.11

CONCEDE Título de Cidadão Envirense Senhor GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, Secretário de Estado da Educação e Qualidade de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - FICA *o Poder Legislativo de Envira autorizado a Conceder Título de Cidadão Envirense ao senhor* ***GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM,*** *Secretário de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade envirense.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 20 dias do mês de maio do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:4EF181E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 269/2011, DE 20.05.11

DENOMINA Prof.ª Estelita Andrade de Lima a Escola da Rede Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em Construção, oriunda do Convênio nº 656494/2009, celebrado entre o FNDE e o Município de Envira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - FICA *denominada* ***Prof.ª Estelita Andrade de Lima*** *a Escola da Rede Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em Construção, oriunda do Convênio nº 656494/2009, celebrado entre o FNDE e o Município de Envira.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 20 dias do mês de maio do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:D13BE3A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 270/2011, DE 27.05.11

AUTORIZA o Poder Executivo a proceder a demolição do prédio público denominado "Entrepostos de Vendas – Casa de Lambri" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO *usando, das atribuições que Ihes são conferidas por lei, comunica a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:*

L E I:

Art. 1º - Fica *o Poder Executivo autorizado a demolição do prédio público denominado "****Entrepostos de Vendas-Casa de Lambri",*** *situada à Rua Dias Martins, s/nº - São Francisco.*
Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:740C694A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2011, DE 09.06.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *a Lei Nº108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei Nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,*

RESOLVE:

Art. *1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias para o servidor* ***ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA****, cargo AUA – IA, Matricula: 56, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de Manaus-AM, participar da* ***Oficina de Melhoria da Qualidade dos Sistema de Informação****, no período de 11.06. à 19.06.10, totalizando o valor de* ***R$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS).***

Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 09 dias do mês de junho do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:207DCCB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 /2011, DE 09.06.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *a Lei Nº108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei Nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,*

RESOLVE:

Art. *1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias para o servidor,* ***Maronilton da Silva Clementino****, cargo* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO****, símbolo AP, matricula: 945, lotado no Gabinete do Prefeito, para a cidade de Manaus, no período de 12.06.2011 à 21.06.2011, perfazendo o total em diárias de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).*
Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 09 dias do mês de junho do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:32C91B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2011 DE 29.05.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por lei;*
CONSIDERANDO*, o art. 83 da Lei Orgância do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR *por mais 30 (trinta) dias, à contar de 30.05.2011, os efeitos da Portaria nº 067/2011, de 28.04.2011, que credencia o servidor* ***Antonio Márcio da Costa Mendes****, à respoder pela Tesouraria Municipal, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular da pasta* ***Sr. Raimundo Nonato Gurgel Dourado.***
Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretario Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:58869941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2011, DE 22.03.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO, USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *os Arts.103 e 104 da Lei Municipal de nº 003/92, de 19.10.92;*
CONSIDERANDO *o Art. 190 da Lei Municipal de nº 080/2001, de 01.10.2001;*
CONSIDERANDO *o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,*

R E S O̲ L V E :
Art. 1º *- CONCEDER* ***Licença Particular*** *para os seguintes servidores :*
ü ***MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS,*** *cargo de provimento efetivo, nível: AUA-IA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos, a partir de 01 de março de 2011.*
ü ***PEDRINA FEITOSA RODRIGUES,*** *cargo de provimento efetivo, nível: AUA-IB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos, a partir de 02 de março de 2011.*
ü ***MAURICELIO DE SOUZA FRANCO,*** *cargo de provimento efetivo, nível: GP-IA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (DOIS) anos, a partir de 15 de março de 2011.*
ü ***JOSÉ DAIO PINHEIRO DE FRANÇA,*** *cargo de provimento efetivo, nível: AS-IA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 21 (VINTE E UM) meses, no período de 01 de abril de 2011, á 31 de dezembro de 2012.*
Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE D0 PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 22 dias do mês de março do ano de 2011.*

LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:4D615989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2011, DE 22.03.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS,USANDO *das atribuições que lhes são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO, *a Lei Nº 108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei Nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,*
CONSIDERANDO, *o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira.*

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR *a chefia do Poder Executivo para o Excelentíssimo Senhor* ***LUIZ OLIVEIRA DE ARAÚJO****, Vice-Prefeito, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, à capital do Estado do Amazonas, no período de 23.03.11 à 11.04.2011.*
Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 22 dias do mês de março do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:A327B89C

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1311/11, oriundo das Secretarias Municipais de Itacoatiara-AM, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 010/2011-CGL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante do Relatório conforme abaixo especificado:
II – ADJUDICAR à firma: **R. A. DOS SANTOS COMERCIAL,** inscrita no CNPJ nº 07.311.383/0001-68, estabelecida na Rua Barão São Domingos, nº 262, Loja II, Centro - Manaus/AM, os itens: **Item 10 (**Valor Global Licitado R$. 14.897,75); **Item 13 (**Valor Global Licitado R$. 8.417,70); **Item 17 (**Valor Global Licitado R$. 1.001,00); **Item 18 (**Valor Global Licitado R$. 8.549,52); **Item 24 (**Valor Global Licitado R$. 4.705,26); **Item 31 (**Valor Global Licitado R$. 3.276,00); **Item 33 (**Valor Global Licitado R$. 6.105,00); **Item 35 (**Valor Global Licitado R$. 2.672,00); **Item 36 (**Valor Global Licitado **R$** 16.721,90); **Item 39 (**Valor Global Licitado R$. 5.945,04); **Item 42 (**Valor Global Licitado R$. 38.110,50); **Item 58 (**Valor Global Licitado **R$ 4.719,00**); **Item 63 (**Valor Global Licitado R$. 63.315,00) e **Item 72 (**Valor Global Licitado R$. 1.535,00), totalizando o valor global dos itens acima licitados de **R$ 179.970,67** (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), **PJA REPRESENTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, estabelecida a Rua Álvares de Azevedo, nº 02, Sala III, Parque Aruanã, Compensa, Manaus/AM os itens: **Item 01 (**Valor Global Licitado R$. 1.479,09); **Item 02 (**Valor Global Licitado R$. 26.943,84); **Item 19 (**Valor Global Licitado R$. 1.833,00); **Item 21 (**Valor Global Licitado R$. 1.092,50); **Item 44 (**Valor Global Licitado R$. 2.202,00); **Item 45 (**Valor Global Licitado R$. 2.350,00); **Item 46 (**Valor Global Licitado R$. 8.720,00); **Item 48 (**Valor Global Licitado R$. 7.000,00); **Item 51 (**Valor Global Licitado R$. 2.656,08); **Item 68 (**Valor Global Licitado R$. 1.498,76); **Item 69 (**Valor Global Licitado R$. 809,72); **Item 71 (**Valor Global Licitado R$. 1.292,60), totalizando o valor global dos itens acima licitados de **R$ 57.877,59** (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e **A. I. G. COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.532.283/0001-48, estabelecida a Avenida Silves, nº 1584, Loja B, Crespo, Manaus/AM, os itens: **Item 04 – (**Valor Global Licitado R$. 6.560,10); **Item 05 (**Valor Global Licitado R$. 5.678,50); **Item 06 (**Valor Global Licitado R$. 1.109,60); **Item 07 (**Valor Global Licitado R$. 86,80); **Item 12 (**Valor Global Licitado R$. 192,00); **Item 15 (**Valor Global Licitado R$. 11.446,05); **Item 16 (**Valor Global Licitado R$. 741,06); **Item 20 (**Valor Global Licitado R$. 723,20); **Item 22 (**Valor Global Licitado R$. 6.188,70); **Item 23 (**Valor Global Licitado R$. 1.062,60); **Item 26 (**Valor Global Licitado R$. 985,00); **Item 27 (**Valor Global Licitado R$. 414,00); **Item 30 (**Valor Global Licitado R$. 1.871,10); **Item 41 (**Valor Global Licitado R$. 37,73); (**Item 47 (**Valor Global Licitado R$. 8.720,00); **Item 52 (**Valor Global Licitado R$. 985,60); (**Item 53 (**Valor Global Licitado R$. 26,46); **Item 54 (**Valor Global Licitado R$. 213,60); **Item 59 (**Valor Global Licitado R$. 14,00); **Item 60 (**Valor Global Licitado R$. 844,48); **Item 62 (**Valor Global Licitado R$. 131,40); **Item 64 (**Valor Global Licitado R$. 128,65); **Item 67 (**Valor Global Licitado R$. 13.197,00); **Item 70 (**Valor Global Licitado R$. 6.412,50); **Item 73 (**Valor Global Licitado R$. 125,58); **Item 74 (**Valor Global Licitado R$. 125,16); **Item 75 (**Valor Global Licitado R$. 588,12); **Item 76 (**Valor Global Licitado R$. 100,80); **Item 77 (**Valor Global Licitado R$. 311,44) e **Item 78 (**Valor Global Licitado R$. 450,24), totalizando o valor global dos itens acima licitados **R$. 69.471,47** (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos). Objeto da Licitação Pregão Presencial Nº. 010/2011-CGL – Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Itacoatiara/AM.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
V – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 02 de junho de 2011.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Mayka Mendonça da Silva
Código Identificador:27569E9A

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação,

referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2011-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Limpeza,** em favor da empresa**: G E S Comercial Ltda,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com valor de **R$ 193.522,60 (Cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 193.522,60 (Cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de maio de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:B7D88E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Nº 003/2011-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2011, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2011-CPL, realizado em 15/03/2011; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza através de Sistema de Registro de Preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR:** R$ 193.522,60 (Cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2011.
EMPRESA: G E S COMERCIAL LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	100	CX	Água sanitária 12x1000ml	Qbrilho	24,00
02	50	CX	Álcool em gel 12x500ml hidratado	Soli-alco	96,00
03	200	CX	Álcool líquido 12x500ml	Econômico	43,20
04	500	Und	Balde plástico c/ alça 20lts	Jundiaí	15,00
05	500	Und	Balde plástico c/ tampa 100lts	Jundiaí	40,00
06	100	CX	Cêra em pasta 12x400gr branca	Cachopa	192,00
07	100	CX	cêra líquida incolor 12x750ml	Ingleza	48,00
08	140	Und	Cesto de lixo c/ basculhante retangular 20lts color	Jundiaí	27,00
09	250	Und	Cesto de lixo telado 12lts	Jundiaí	4,50
10	136	Und	Desifentante 12x500ml	Minuano	48,00
11	27	CX	Desodorizador aerosol 12x400ml	Bom ar	90,00
12	110	CX	Detergente líquido 12x500ml	Minuano	37,50
13	1.000	Und	Escova p/ lavar roupa oval plástica	Incavas	2,20
14	240	Und	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte	Incavas	5,00
15	1.000	Und	Escovão p/ piso de nylon c/ cabo	Condor	12,00
16	520	Und	Espanador pequeno de nylon	Regional	6,00
17	1.000	Und	Esponja dupla face	3M	0,50
18	500	Und	Flanela 28x48	Sta. Margarida	1,20
19	122	CX	Inseticida aerosol 12x300ml	Detefon	96,00
20	30	CX	Limpa alumínio 12x500ml	Minuano	48,00
21	30	CX	Limpa vidros 12x500ml c/ álcool	Vidrex	45,60
22	41	CX	Lustra móveis 12x200ml	Poliflor	108,00
23	200	par	Luva de borracha p/ limpeza grande	Mucambo	4,40
24	300	Und	Pá de lixo galvanizada	Regional	7,00
25	122	Fd	Palha de aço 14x08	Bombril	29,40
26	1.500	Und	Pano de chão branco	Sta. Margarida	2,00
27	227	Fd	Papel higiênico 12x04	Top	22,20
28	500	Und	Pedra sanitária 25gr	Glade Sany	2,00
29	650	Und	Rodo de madeira 40cm	Regional	5,20
30	90	CX	Sabão em barra 10x1kg	Minuano	64,00
31	100	CX	Sabão em pó 20x500gr	Ala	70,20
32	320	Und	Sabonete 90gr	Lux	1,10
33	2.000	Und	Saco de fibra branco 60mm1m	Politileno	2,00
34	800	Pc	Saco p/ lixo 30lts c/10	Popular	1,30
35	800	Pc	Saco p/ lixo 50lts c/10	Popular	1,30
36	500	Pc	Saco p/ lixo 100lts c/05	Popular	1,30
37	500	Pc	Saco p/ lixo 200lts c/05	Popular	3,50
38	220	Pc	Sacola plástica 05kg c/100	Poly	6,00
39	420	Pc	Sacola plástica 10kg c/100	Poly	10,00
40	220	Pc	Sacola plástica 15kg c/100	Poly	18,00
41	220	Pc	Sacola plástica 20kg c/100	Poly	34,00
42	60	CX	Soda caústica 12x300gr	Super Quim	48,00
43	120	Und	Vasculhador de teto de nylon	Regional	12,00
44	1.174	Und	Vassoura de piaçava gari	Regional	6,60

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Órgão Gerenciador da Ata. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 13 de maio de 2011.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0667DF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2011-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Copa e Cozinha,** em favor da empresa**: G E S Comercial Ltda,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, com valor de **R$ 51.878,50 (Cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 51.878,50 (Cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de maio de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:33DA1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Nº 004/2011-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2011, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2011-CPL, realizado em 15/03/2011; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha através de Sistema de Registro de Preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR:** R$ 51.878,50 (Cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2011.

EMPRESA: G E S COMERCIAL LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	50	Und	Abridor de lata	Marcolar	2,00
02	100	Und	Acendedor de fogão	Bic	8,00
03	120	Und	Afiador de faca	Di Solle	25,00
04	15	Jg	Assadeira alumínio retangular c/03 baixa	Marcolar	35,00
05	15	Jg	Assadeira alumínio retangular c/04 c/ aba	Marcolar	72,00
06	200	Und	Avental de napa	Kountry	20,00
07	20	Und	Bacia plástica 07lts	jundiaí	2,80
08	20	Und	Bacia plástica 15lts	jundiaí	12,00
09	20	Und	Bacia plástica 35lts	jundiaí	22,00
10	15	Und	Balde de alumínio c/ alça 10lts	Abc	48,00
11	50	Und	Balde plástico c/ tampa 60lts	Dj	32,00
12	50	Und	Balde plástico c/ tampa 100lts	jundiaí	68,00
13	15	Und	Bandeja plástica multiuso 27x58cm	Sanremo	15,00
14	15	Und	Bandeja plástica retangular	Sanremo	12,00
15	20	Und	Borracha p/ panela de pressão 20lts	Rochedo	18,00
16	15	Und	Bule de alumínio nº 06	Abc	36,00
17	10	Und	Caçarola c/ alça madeira nº 32 de 08lts	São Jorge	62,00
18	10	Und	Caçarola c/ alça madeira nº 38 de 13.54lts	São Jorge	108,00
19	10	Und	Caçarola c/alça nº 30 de 10lts	São Jorge	80,00
20	10	Und	Caçarola c/alça nº 38 de 20lts	São Jorge	128,00
21	10	Und	Caçarola c/ alça nº 45 de 31lts	São Jorge	206,00
22	10	Und	Canecão c/ cabo de madeira nº 20	Vieggio	30,00
23	50	Und	Coador de café c/ alça grande	Pano	12,00
24	30	Und	Colher de pau 50cm	Aurea	6,50
25	30	Und	Colher de pau 70cm	Aurea	12,50
26	2.000	Und	Colher plástica escolar	Apas	0,25
27	20	Und	Concha pequena de mesa	São Jorge	6,00
28	15	Und	Concha de alumínio nº 10	Abc	15,00
29	2.000	Und	Copo plástico escolar 350ml	Jaguar	1,00
30	15	Und	Escorredor de alumínio nº 28 linh hotel	Abc	42,00
31	15	Und	Escorredor de alumínio nº 45 linha hotel	Abc	132,00
32	10	Und	Escumadeira de alumínio nº 10 linha hotel	Abc	13,50
33	20	Und	Esmeril grande	Di Solle	5,00
34	30	Und	Espremedor de alho	Loren sid	6,00
35	50	Und	Faca de serra p/ cortar pão	Simonaggio	4,00
36	30	Und	Faca inox 20cm cabo plástico	Tramontina	12,00
37	25	Rl	Filme de pvc transparente c/ 800mts	Theodo	75,00
38	25	Und	Forma de pudim nº 28	Abc	34,00
39	20	Und	Frigideira anti aderente nº 26 linha hotel	Abc	64,00
40	20	Und	Frigideira anti aderente nº 32 linha hotel	Abc	85,00
41	30	Und	Garrafa térmica com pressão 1.8lts	Termolar	52,00
42	25	Und	Garrafão plástico p/ bebedouro	Plasutil	20,00
43	30	Und	Jarra c/ tampa plástica 3.5lts	jundiaí	8,00
44	10	Jg	Jogo de xícara c/ 12pçs	Livierasau	32,50
45	10	Und	Luva térmica p/cozinha cano longo	Ober	12,00
46	20	Und	Organizador plástico grande 56lts	Plasutil	57,50
47	20	Und	Organizador plástico grande baixo	Plasutil	40,00
48	15	Und	Panela de pressão 10lts	Panelux	88,00
49	200	Und	Pano de copa bordado	Sta. Margarida	2,00
50	50	Und	Peneira plástica 16cm	Plasutil	7,00
51	50	Und	Peneira plástica 19cm	Plasutil	10,00
52	100	Mt	Plástico de mesa transparente	Amazonplas	9,10
53	30	Jg	Porta mantimento plástico c/ 05 decorado	Plasutil	30,00
54	2.000	Und	Prato plástico escolar	Apas	1,50
55	30	Und	Registro de fogão industrial c/ borracha de 1mt	Venâncio	40,00
56	25	Und	Suporte p/ copo descartável 200ml	Globo	26,50
57	20	Und	Tábua plástica p/ cortar tamanho média	Plasutil	24,00
58	50	Und	Touca de brim c/ aro p/ lanchonete	Brim	15,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Órgão Gerenciador da Ata. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 16 de maio de 2011.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6084E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Nº 005/2011-CPL); ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2011, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2011-CPL, realizado em 15/03/2011; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo através de Sistema de Registro de Preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR:** R$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sente reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2011.

EMPRESA: G E S COMERCIAL LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
01	20	Und	Apito de plástico	Fox	18,00
02	80	Und	Bambolê plástico de 75cm	Fisic	6,50
03	10	Par	Bandeira para arbitro	Fisic	42,00
04	15	Und	Bastão de madeira	Fisic	15,00

05	20	Und	Bola de basquete	Wilson	42,00
06	25	Und	Bola de borracha nº 12	Silme	35,00
07	30	Und	Bola de fut de campo	Topper	65,00
08	25	Und	Bola de handebol feminino H2L	Penalty	106,00
09	25	Und	Bola de handebol mirim H1L	Penalty	100,00
10	30	Und	Bola de volei penalty	Penalty	70,00
11	120	Und	Bolinha de ping pong	Krolon	0,90
12	15	Und	Bomba para encher bola dupla ação	Poker	20,00
13	60	Und	Calção liso adulto	TRB	11,00
14	50	Und	Camisa de meia branca adulto	Menegotti	11,50
15	10	Pc	Cartão acrílico para arbitro de futebol	Pangué	19,20
16	100	Und	Colchonete 100x060x003	Fisic	35,00
17	120	Und	Colete esportivo adulto	Poker	15,00
18	45	Und	Cone de plástico 75cm	Fisic	55,00
19	20	Und	Corda elástica 08mts	Jmc	18,00
20	30	Und	Corda nylon 2.50mts c/ cabo de madeira	Jmc	9,00
21	15	Und	Corda para cabo de guerra 10mts adulto	Fisic	100,00
22	15	Und	Cronometro esportivo simples	Castar	29,00
23	10	Und	Dardo de alumínio feminino	Fisic	400,00
24	10	Und	Dardo de alumínio feminino	Fisic	400,00
25	10	Jg	Esquipamento esportivo c/ 15 adulto	Lambra	265,00
26	20	Kit	Jogo de botão Brasileirão	Xalingo	25,00
27	20	Kit	Jogo de botão Copa do Mundo	Xalingo	25,00
28	10	Kit	Kit de ping pong	Jmc	25,00
29	10	Jg	Kit de tênis de mesa	Xalingo	42,00
30	100	Und	Medalha grande - bronze	Vitória	4,00
31	100	Und	Medalha grande - ouro	Vitória	4,00
32	100	Und	Medalha grande - prata	Vitória	4,00
33	150	Par	Meião esportivo adulto	Lambra	8,50
34	15	Und	Mesa para jogo de botão c/ marcador	Xalingo	35,00
35	20	Par	Rede de futebol de campo fio2	Seg Redes	120,00
36	20	Und	Rede de trnsportes para 10 bolas	Fisic	38,00
37	20	Und	Rede de volei 4 faixas de algodão	Seg Redes	65,00
38	10	Und	Relógio para xadrez	Jaehrig	140,00
39	10	Und	Saco de areia para box	Sandbag	380,00
40	10	Par	Suporte para antena rede de volei	Fisic	50,00
41	10	Und	Tabela de basquete	klopf	50,00
42	50	Und	Trofeu metalizado 25cm	Vitória	14,50
43	50	Und	Trofeu metalizado 35cm	Vitória	16,00
44	50	Und	Trofeu metalizado 50cm	Vitória	33,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Órgão Gerenciador da Ata. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 17 de maio de 2011.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:6800381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2011-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Esportivo,** em favor da empresa**: G E S Comercial Ltda,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com valor de **R$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de maio de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:CB39E007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 002/2011-GAB/SEMED

Institui o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 005/2009/GPJ, de 30 de junho de 2009, considerando a necessidade de implantar o *Plano de Desenvolvimento da Educação PDE Escola* no Município de Juruá/AM,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola para implantação nas escolas da rede municipal, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I – Michelle Evangelista dos Santos.
II – Deusa Maria Costa da Silva.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola:
I – Prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação do PDE Escola;
II – Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE Escola em todas as Escolas da rede municipal;
III- Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e Gestores Escolares na metodologia do PDE Escola;
IV – Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações das escolas;
V – Analisar e aprovar o PDE Escola das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;
VI- Acompanhar, no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;
VII- Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras.
VIII- Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE JURUÁ, em 09 de junho de 2011.

ROSÂNGELA DE ARAÚJO BATALHA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer
Portaria Nº 005/2009/GPJ

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:33489ACC

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Prefeitura do Município de Manaquiri, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Sebastião Gomes, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) dos dias 14, 15, 16 e 17 de junho de 2011, no mesmo endereço supracitado.

Manaquiri, 09 de junho de 2011.

JAIR AGUIA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:1FC6728F

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2011 DE ABRIL DE 2011

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO,** e de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **ANTONIO AMANCIO BARBOSA NETO** das funções do Cargo Comissionado de **DENTISTA EXECUTIVO - PSF (PACS)** lotado na **SEMSA** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/05/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 05 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:9403C5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **ALFREDO WALTHER RAYMONDI QUISPE** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **MÉDICO ESPECIALISTA** lotado na **SEMSA** a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8DC01147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **JANDERSON HOLANDA ALMEIDA WEILLER** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **MÉDICO VETERINÁRIO** lotado na **SEMSA** a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/05/2011.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:836223AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011

O EXMO. SENHOR LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI Lei Orgânica do Município de Manicoré, em vigor, torna público PONTO FACULTATIVO nas repartições da Municipalidade e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais com base no Art. 123A e 123C da Lei Orgânica de Manicoré;

CONSIDERANDO a necessidade da participação popular para maior brilhantismo dos eventos culturais;

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas de Jurisdição da Prefeitura Municipal de Manicoré, no dia 16 de Maio do corrente ano, por ocasião das Festividades dos **133 Anos do Município de Manicoré** e pelas manifestações culturais apresentadas no **MANIFEST 2011**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 13 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:19DE941D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2011 DE MAIO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO,** e de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **DOUGLAS ARCADIA ISLA CHAYGUAQUE** das funções do Cargo Comissionado de **MEDICO (CLINICO GERAL)** lotado na **SEMSA** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/05/2011.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 19 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C4634E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **WESLEI DE SOUZA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **MÉDICO ESPECIALISTA - PSF,** lotado na **SEMSA** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/05/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 19 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F06C9909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº112/2011 DE 25 DE MAIO DE 2011

CRIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO o disposto no item 2.1 do Capitulo I da **PORTARIA Nº 648/GM DE 28 DE MARÇO DE 2006 do Ministério da Saúde.**
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 108 em seu parágrafo II e 152 da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da instalação da unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antonio do Matupi.
RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antonio do Matupi no Município de Manicoré a partir desta data.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antonio do Matupi deverá fazer parte do quadro da atenção básica do Município de Manicoré, ficando inserido na estratégia de Saúde da Família visando à organização do sistema local de saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 25 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:935B4729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados em forma de requerimento pela Gerente da Unidade Básica de Saúde Mãe Laurinda;
CONSIDERANDO ainda o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** por falta de **ÉTICA PROFISSIONAL** e por **DESRESPEITO** a seu superior imediato o Senhor **ROBSON LUIZ DIAS PEREIRA,** das funções do Cargo Comissionado de **MÉDICO EXECUTOR PSF (PACS)** lotado na **SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de Maio de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C117FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, a Senhora **AMANDA ROCHA RAMOS,** das funções do Cargo Comissionado de **DENTISTA EXECUTIVO PSF (PACS)** lotado na **SEMSA.** A partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de junho de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F5892686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, a Senhora **ANNE CARINE BARROS AGUIAR,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **DENTISTA EXECUTIVO PSF (PACS)** lotado na **SEMSA** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de junho de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3E795CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2011 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **OYAMA SOUZA DE OLIVEIRA,** das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO - INSTITUTO DE TERRAS** lotado na **SEMAD** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de junho de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F933F5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2011 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Vice-prefeito de Manicoré-(AM), no exercício de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o Senhor **OYAMA SOUZA DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE DO INSTITUTO DE TERRAS** lotado na **SEMAD** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de junho de 2011.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

WELLINGTON YURI LELO REIS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C9D76BA0

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que consta no Processo Licitatório/Dispensa de Licitação n°. 15-A; CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 109, cujo teor é adotado como parte integrante deste auto, que recomenda a dispensa de licitação, tendo em vista a emergência decretada no DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, conforme Decreto Estadual n.º 30.966 de 06 de fevereiro de 2011: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa JJL COMERCIO DE SERVICOS DE PROD ORG LTDA (ITEM 2). CNPJ 08.867.331/0001-35, para o fornecimento de KIT de EPI para equipe de limpeza para a infra-estrutura viária no município de Nova Olinda do Norte para o combate a dengue. Valor. R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). NOVA OLINDA DO NORTE/AMAZONAS, em 05 de Abril de 2011.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yanne Conegundes Carneiro
Código Identificador:CC60CCC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que consta no Processo Licitatório/Dispensa de Licitação n°. 15-A; CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n°. 109, cujo teor é adotado como parte integrante deste auto, que recomenda a dispensa de licitação, tendo em vista a emergência decretada no DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, conforme Decreto Estadual n.º 30.966 de 06 de fevereiro de 2011: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa JJL COMERCIO DE SERVICOS DE PROD ORG LTDA (ITEM 2). CNPJ 08.867.331/0001-35, para o fornecimento de KIT de EPI para equipe de limpeza para a infra-estrutura viária no município de Nova Olinda do Norte para o combate a dengue. Valor. R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). NOVA OLINDA DO NORTE/AMAZONAS, em 05 de Abril de 2011.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yanne Conegundes Carneiro
Código Identificador:D03C7A88

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que os Vereadores, em Reunião Ordinária realizada no dia 26.05.2011, desaprovaram por maioria absoluta, 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) contrário, o **Pedido de Reconsideração**, que recomendou à Câmara Municipal à aprovação

com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, do Exercício de 2004, não acompanhando o Parecer Prévio do TCE – Tribunal Pleno.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desaprovado o **Pedido de Reconsideração**, que recomendou à Câmara Municipal à aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, do Exercício de 2004, de responsabilidade do ex-prefeito Luiz Adail Paz, não acompanhando o Parecer Prévio do TCE – Tribunal Pleno.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 27 de maio de 2011.

VEREADOR WALDY LIMA DE MELO
Presidente

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE PODER LEGISLATIVO, NO DIA 30/05/2011 NOS TERMOS DO ARTIGO 103 § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F063E619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011 – CPL
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais;
DATA E HORA: 27 de junho de 2011, às 08:00 horas.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 09 de junho de 2011.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:DB712A1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP N.º 009/2011

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 009/2011**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 015/2011 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ n.º 09.232.280/0001-38, situada a R. Belo Horizonte, 167B – Sobreloja – Aleixo – Manaus/AM;
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios;
VALOR: R$ 51.549,00 (cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta nove reais);
PRAZO: 07 (sete) meses;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 09 de junho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:8444B6EE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2011 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011 – CPL – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ n.º 09.232.280/0001-38, situada a R. Belo Horizonte, 167B – Sobreloja – Aleixo – Manaus/AM para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 09 de junho de 2011.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:287618F2

